



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 061/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para ceder o uso de imóvel de propriedade do Município para a Empresa Mingotti-ME.

2. Voto:

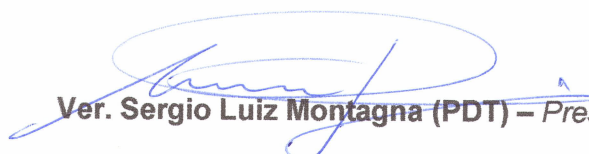
Considerando o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, apresenta-se, após análise dos aspectos legais, constitucionais e de publicidade, parecer pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 061/2021**.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 11 de agosto de 2022.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente

Ausente: Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora

—◆—

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!